

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO AGÊNCIA DE PROMOÇÃO
DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL
CONSELHO DELIBERATIVO**



RESOLUÇÃO CDA Nº 07/2017

**Altera o Plano de Cargos,
Carreiras e Salários.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 9º, VI, e 19, inciso II, do seu Estatuto Social.

CONSIDERANDO:

- I- a competência do Conselho Deliberativo da Apex-Brasil para deliberar sobre o plano de cargos e da gestão de pessoal da Agência, na forma do art. 9º, VI, do Estatuto Social;
- II- A competência da Diretoria Executiva para propor alterações, e a do Conselho Deliberativo para deliberar, assim como a necessidade de promover alterações pontuais no referido Plano, conforme RD 05-07/2017.

RESOLVE:

1) O Plano de Cargos, Carreiras e Salários passa a vigor, em seus itens 5.1.2.1 e 5.1.2.1.1, com a seguinte redação:

“5.1.2.1. Excepcionalmente, poderá haver contratação por Processo Seletivo Público de Analista nas Classes III ou IV, desde que justificada pelo gestor e pelo Diretor da área demandante, e aprovada pelo Presidente, e que as atribuições a serem exercidas demandem, necessariamente, experiência prévia nos setores privado e/ou público e conhecimentos especializados, ambos superiores ao tempo mínimo necessário para que os Analistas do Quadro de Pessoal Efetivo atinjam a classe III ou IV.”

“5.1.2.1.1. A contratação de empregados por meio da excepcionalidade prevista no item 5.1.2.1 será limitada a 10% (dez por cento) do total de cargos de Analista.”

2) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), aos 25 de maio de 2017.

1. OFICIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00143093

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: (61)3224-
4026

Registrado e Arquivado sob o número
00006647 do livro n. A-14 em
13/02/2003. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob nº00143093
Brasília, 30/10/2017.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira Santos
Almeida

Rosimar Alves de Jesus
Selo: 1JDFT20170210060824YULV
para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 185,05
Tab: j i